CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MFN. 5954

RESOLUÇÃO Nº 14/2008

Concede Diploma de Mérito Empresarial a Senem Transportes Comércio e Serviços Ltda.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Senem Transportes Comércio e Serviços Ltda., pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 2 de setembro de 2008.

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Presidente

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário